



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 267
Disponibilização: 07/08/2015
Publicação: 07/08/2015

RESOLUÇÃO SEI N° 0148051/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO N° 022/2015

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIV 254ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE APROVAR**, a nominata de recomposição da Comissão de Capacitação, conforme segue:

Segmento Governo

1. Mário José Bruckheimer – Secretaria Municipal de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

2. Sirlei Margarida Mascarin – Instituição Bethesda;

Segmento Usuários

1. Antônio Coelho – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);

2. Marli Fleith Sacavem – Conselho Local de Saúde Pirabeiraba.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 27 de julho de 2015.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 05/08/2015, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 07/08/2015, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2015, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148051** e o código CRC **6EE0C80D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.009719-2

0148051v3